



Ata da 20ª Reunião de Análise Estratégica-RAE do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá-TJAP

I. Pauta

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Mapa estratégico do TJAP e análise de indicadores;
3. Metas nacionais 2022;
4. O que ocorrer.

II. Reunião

Realizada virtualmente pela plataforma Zoom, coordenada pela **Assessoria de Planejamento e Organização-Asplan/TJAP**.

III. Facilitadores

- **Job Duarte Morais** (Asplan/TJAP)
- **Carlson Uchôa Pinto** (Asplan/TJAP)
- **Tayanny Negrão de Brito** (Asplan/TJAP)
- **Rubia Christiane Balieiro de Souza** (Asplan/TJAP)

IV. Participantes

Frequência via Formulário Google (preenchido virtualmente). Relação anexa.

Link para acesso à mídia da reunião: <https://bit.ly/3c79U28> – Senha: =s@7V06U

V. Relatório

No dia 19 do mês de agosto de 2022 estiveram reunidos em videoconferência, por meio da plataforma Zoom, os representantes do **Comitê de Governança e Gestão Estratégica do TJAP**, quais sejam, **Des. João Guilherme Lages Mendes**, neste ato representando o **Des. Rommel**

Araújo de Oliveira, Presidente do TJAP; **Nilton Bianchini Filho**, Juiz Auxiliar da Presidência/TJAP; **André Gonçalves de Menezes**, Juiz Auxiliar da Corregedoria/TJAP; **Alessandro Rilsony Dias de Souza**, Diretor-Geral do TJAP; e **João de Souza Trajano**, Assessor de Planejamento e Organização-Asplan/TJAP. Presentes ainda magistrados e servidores, com lista de frequência anexa. O assessor de Planejamento e Organização, João de Souza Trajano, realizou o protocolo inicial, com sinalização positiva em relação ao TJAP manter a pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade 2022, uma vez que, em razão da mudança de algumas normas pelo órgão, tem atendido a contento as recomendações do CNJ (especificamente no que diz respeito ao trabalho efetuado no 2º Grau). Relativamente ao Programa Justiça 4.0 e à Justiça Restaurativa, garantiu que estão em vias de efetiva atuação e no caminho a possibilitar melhoria de pontuação para o ano de 2023. O assessor agradeceu o empenho da Corregedoria/TJAP, na pessoa do desembargador Agostino Silvério Júnior, ao magistrado André Gonçalves de Menezes, juiz auxiliar da Corregedoria/TJAP, bem como a magistrados e servidores que participam ativamente do processo para melhoria da produtividade e correção de erros passados. Acrescentou que a instalação da ferramenta de Business Intelligence-BI trará avanços maiores para alcance de resultados positivos, tanto para o TJAP quanto para os jurisdicionados. Em seguida, o desembargador João Guilherme Lages Mendes, representante da Presidência do TJAP, afirmou que o esforço empenhado para a premiação é um indicativo de que o tribunal segue as políticas judiciárias nacionais estabelecidas pelo CNJ, daí a importância de alcançar uma boa pontuação – pois os demais tribunais que estão no ‘topo’ são os que melhor atendem aos jurisdicionados. Ressaltou a importância da Reunião de Análise Estratégica-RAE para ajustes e superação de dificuldades, especificamente em caráter preventivo. Em relação a isso, o assessor de Planejamento e Organização, João Trajano, pontuou a importância do Núcleo de Estatística da Asplan/TJAP, coordenado pela servidora Tayanny Negrão de Brito, a qual efetua reuniões sistemáticas com cada unidade responsável pelo preenchimento dos requisitos exigidos pelo CNJ para alcance das metas, no sentido de atuar preventivamente para a coleta e apresentação de dados a serem informados ao CNJ, a fim de que estejam devidamente corretos. Em seguida, o desembargador João Lages promoveu a abertura 20ª RAE do TJAP, e repassou a palavra ao assessor João Trajano, o qual autorizou a apresentação da reunião pelo servidor Carlson Uchôa Pinto. **Iniciada a apresentação**, foi informado que há 40 (quarenta) indicadores estratégicos, bem como a pauta da reunião (aprovação da ata anterior, mapa estratégico do TJAP e análise de indicadores e metas nacionais). Durante o evento, algumas dúvidas foram levantadas pelos magistrados presentes, oportunidade em que foram devidamente sanadas pelos

facilitadores e responsáveis pelas respostas. **Em continuação, o condutor Carlson Uchôa apresentou os indicadores, que seguem em arquivo (.pdf) anexo.** O assessor João Trajano afirmou que eventuais reclamações levantadas durante a reunião seriam anotadas para que haja melhoria nas questões apontadas. Uma dessas reclamações, efetuada pela servidora Mara Elizângela Dias do Carmo dos Santos, chefe de secretaria da 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá-AP, dizia respeito ao prazo para lançamento de informações, às vezes exíguo para realização de alguma atividade a ser pontuada para a premiação. Em resposta, o assessor novamente ressaltou a importância do Núcleo de Estatística da Asplan/TJAP, que pratica a gestão de informações diretamente com as unidades responsáveis pela resposta aos requisitos, e que montou estratégia para coleta de tais informações em tempo hábil. Falou acerca das alterações nos critérios, feitas pelo próprio CNJ, e que são discutidas pelos respectivos comitês para, enfim, serem atendidas pelos tribunais. Relativamente ao acompanhamento das atualizações em tempo real, afirmou que em decorrência das mudanças a serem implantadas para efetivação da Justiça 4.0, alterações do PJe etc., as equipes do Departamento de Sistemas-Desis/TJAP e Secretaria de Gestão Processual Eletrônica-SGPE/TJAP, responsáveis pela instalação, estão bastante atarefadas, e ainda não conseguiram atingir a atualização de algumas tabelas internas – o que já foi tratado com a Corregedoria/TJAP. Garantiu, entretanto, que todos os esforços são direcionados para a devida atualização, com a atuação em parceria do juiz auxiliar da Corregedoria/TJAP, Desis/TJAP e SGPE/TJAP, para acompanhamento diário de todas as ações, da produtividade geral etc., a fim de que seja possível a necessária atualização, e ainda o quanto cada setor precisará melhorar. Feitas essas intervenções, foi dada continuidade à apresentação da 20ª RAE. Sobre **o Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes na Fase de Conhecimento (92%)**, o magistrado José Luciano de Assis, titular do Gabinete 3 da Turma Recursal-TR, informou que os gabinetes estão com 60 (sessenta) dias, em média, de tempo de tramitação processual na TR, conforme dados coletados via Secretaria de Gestão Processual Eletrônica-SGPE (divergentes do apresentado nesse indicador em relação à TR: 49%). Questionado acerca dessa questão, o apresentador Carlson Uchôa acrescentou que as informações encaminhadas pelo DataJud ao CNJ são relativas a julho de 2022, e que existem alguns dados no Processômetro do TJAP que não coincidem com o apresentado pelo DataJud. Afirmou ainda que hoje essas informações estão em processo de alinhamento em razão das divergências apresentadas, com prazo para correção até 30 de agosto de 2022, a fim de que o CNJ apresente os números reais, momento em que o magistrado Nilton Bianchini Filho, titular da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de

Macapá-AP e juiz auxiliar da Presidência do TJAP, atentou à 'janela para entrada de dados', oportunidade em que o condutor Carlson Uchôa afirmou que essa questão será devidamente aferida para a próxima RAE, e que também serão levantados e avaliados os processos que aparecem com esses dados (aparentemente inconsistentes, que levam as demais unidades a eventual 'gargalo'). O magistrado Esclepíades de Oliveira Neto, titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível Central da Comarca de Macapá-AP, informou da necessidade de revisão do tempo médio do processo nos Juizados, pois se uma unidade possui tramitação temporal diferente causa impacto nas demais. Acrescentou que, nos Juizados, o indicador de Business Intelligence-BI atual do Tucujurômetro encontra-se invariável/congelado em relação ao tempo, o que pode dar a entender que os dados não são alimentados no algoritmo, uma vez que todos os meses os números são os mesmos (*tende-se a imaginar, então, que uma unidade pode estar mais rápida num momento e mais lenta num outro*). Portanto, para a alimentação correta, faz-se necessário reativar a ferramenta. Questionou, em seguida, se no novo BI a ser desenvolvido haverá possibilidade de acompanhar o tempo médio do processo, com resposta do apresentador da reunião de que esse é o objetivo da implantação da nova ferramenta de Business Intelligence. O juiz Luciano Assis indagou se para esse indicador (tempo médio de tramitação dos processos pendentes na fase de conhecimento) são considerados os processos suspensos por decisão dos tribunais superiores, ao que foi respondido pelo condutor da reunião que, nesse caso, os processos são retirados da contabilização. O apresentador atentou, por oportuno, que o movimento de suspensão dos processos do TJAP é gerado internamente, o que não é reconhecido pelo CNJ – e o que demanda um grande trabalho para transmitir as informações corretas ao DataJud. A servidora Mara Elizângela Dias relatou acerca das constantes mudanças no Sistema Tucujuris, sobre a possibilidade de o advogado classificar o processo ao momento da autuação, e da impossibilidade de alteração da classe processual quando o processo é distribuído – o que é fundamental para o cumprimento de alguma meta. Pleiteou, ainda, que o 2º grau tenha um envolvimento maior em antecipar as exigências aos magistrados em relação ao cumprimento das metas, para que não haja trabalho 'sob pressão' e, assim, sejam elas atingidas a contento (e ainda que esse trabalho tenha efetiva continuidade, não às vésperas do prazo para prestar as informações). O assessor de Planejamento e Organização, João Trajano, reafirmou que todas as reclamações serão anotadas para a melhoria do trabalho, e novamente falou acerca da iniciativa da Asplan/TJAP na criação da equipe responsável por essa gestão diretamente com as unidades, especificamente para o atendimento das respostas em prazo hábil, já que as mudanças quanto às propostas efetuadas pelos comitês são implementadas durante o período de

coleta de dados. O magistrado André Gonçalves, informou que a Asplan/TJAP, a Corregedoria/TJAP, o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência/TJAP e o Departamento de Sistemas-Desis/TJAP têm atuado em cooperação, numa espécie de 'força-tarefa' para que todas as questões levantadas sejam devidamente sanadas. O magistrado Esclepiades Neto observou a necessidade de construção de uma estratégia, com a utilização das metas do ano anterior como referência, a fim de que sejam gerados os painéis de BI do ano em curso (ainda que de forma provisória e meramente comparativa), e para que a unidade responsável tenha uma ideia da posição em que está e onde precisa melhorar. O assessor João Trajano concordou com a proposição, e informou que as mudanças a serem realizadas e as novas ferramentas de BI trarão essa e outras possibilidades, com acompanhamento diário e atualizado das ações e da produtividade de todas as unidades. Em interpelação realizada pelo desembargador João Lages no tocante ao **Índice de Prescrição (22%)** em processos de enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa, o desembargador informou haver diversos fatores a considerar, em razão dos reflexos causados pela nova Lei de Improbidade (e com decisão do STF sobre a prescrição nos processos dessa matéria), razão pela qual solicitou cuidado maior em relação a esse indicador. Sobre o **Índice de Realização de Audiências do Art. 334 do CPC (3%)**, a magistrada Larissa Noronha Antunes, titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Santana-AP, acredita ter alguma inconsistência, por haver possibilidade de erro na classificação do movimento nas tabelas, pois conflita com o percentual apresentado no **Índice de Realização de Audiências nos Cejuscs (225%)**, visto que este indicador pode abranger boa parte das audiências do art. 334 do CPC (audiências de conciliação em 30 dias). O condutor Carlson Uchôa concluiu então que o pode acontecer é que: 1) possivelmente as unidades judiciárias não encaminham os processos passíveis de conciliação aos Cejuscs ou 2) não atentam à realização dessas audiências no prazo de 30 (trinta) dias. A servidora Mara Elizângela Dias atentou à possibilidade de preenchimento incorreto do movimento no sistema Tucujuris (*no momento do agendamento, ao invés de o servidor assinalar 'audiência de conciliação do art. 334', assinala 'audiência de conciliação'*). A magistrada Joenilda Lobato Silva Lenzi, titular da 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá-AP, indicou ainda que as audiências podem ser realizadas dentro das unidades judiciárias, e não são encaminhadas aos Cejuscs. Sobre essa questão, o condutor da reunião concordou que, por haver a possibilidade de composição nas próprias unidades judiciárias, sem a devida remessa aos Cejuscs, esses números não contam para o **Índice de Casos Remetidos Para a Câmara de Conciliação/Mediação (42%)**. Para dirimir essa demanda (falta de remessa dos processos aos

Cejuscs), o apresentador informou que houve um ajuste entre a Corregedoria/TJAP, a Asplan/TJAP, o desembargador João Lages e a equipe dos Cejuscs no sentido de que seja aberto o sistema de conciliação para que os juízes das unidades judiciárias façam as homologações de acordo dentro do sistema (dos Cejuscs). Acrescentou, ainda, que existe uma inconsistência que não permite que os processos sejam acessados a partir dos Cejuscs, razão pela qual foi enviado alerta sobre essa questão às equipes do Desis/TJAP e SGPE/TJAP. A magistrada Joenilda Lenzi atentou ainda ao tempo de trâmite processual (nos Cejuscs), pois o represamento dos processos implica prejuízo ao jurisdicionado – e até mesmo prejuízo para alcance da meta relativa ao art. 334 do CPC. Fora isso, citou os embaraços relativos à ausência de pessoal capacitado, necessário ao trabalho a ser desenvolvido (nos Cejuscs), e que deve ser executado por servidores, não estagiários. Por essas razões, o desembargador João Lages comprometeu-se a reunir com os magistrados responsáveis pelos Cejuscs e com a equipe do Desis/TJAP para desenvolverem um trabalho conjunto, a fim de promover a necessária melhoria nesses aspectos apontados – e para que na próxima RAE esses fatores sejam devidamente superados. O servidor Fabrício Rodrigues Sousa, chefe de secretaria da 7ª Vara do Juizado Especial Cível-Unifap, informou que naquele Juizado são observadas as mesmas questões apontadas pela juíza Joenilda Lenzi, o que impacta nos números daquela unidade. Relativamente a isso, o desembargador João Lages afirmou que a parametrização precisa ser revista, pois os Cejuscs (e Justiça Restaurativa também) são unidades jurisdicionais na essência, e necessitam de pessoal capacitado, com servidores do quadro efetivo para desenvolver as atividades jurisdicionais específicas. O magistrado Esclepiades Neto falou acerca do dilema em relação à cobrança do CNJ quanto ao tempo razoável de duração do processo e da exigência de encaminhamento à unidade de conciliação (Cejusc), onde o trâmite poderá aumentar consideravelmente, o que torna necessário desenvolver mecanismos para melhorias nesse aspecto, que impacta a Meta 3. Propôs, também, em atenção às observações da juíza Joenilda Lenzi, dois indicadores: 1) aferição do tempo em que o processo tramita no Cejusc, com prazo máximo de duração naquela unidade (até 90 dias); e 2) porcentual de êxito/sucesso na solução de conflitos. Exemplificou que, para um período de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias, com um índice de resultados positivos em aproximadamente 45% a 50%, o dilema poderia ser superado. Sugeriu, por fim, uma ODR (Online Dispute Resolution), a fim de tornar mais rápido o trâmite para a conciliação. A magistrada Nelba de Souza Siqueira, titular da 3ª Vara do Juizado Especial Cível Central da Comarca de Macapá-AP, afirmou que não há unidade do Cejusc naquele Juizado. Concordou com as observações do juiz Esclepiades Neto a respeito do trâmite processual nos

Cejuscs, e afirmou que na unidade originária há maior facilidade em administrar *tempo razoável de duração do processo, índice de atendimento à demanda e realização de audiências do art. 334 do CPC*. Acrescentou que nos Juizados há uma média de 30 (trinta) a 40 (quarenta) dias para agendamento da primeira audiência, e caso os Cejuscs não trabalhem com essas metas, não é interessante sua instalação e conseqüente deslocamento de pessoal para funções nessas unidades (onde é possível não haver resultados a contento). Em continuidade, assegurou que trabalhar com conciliação positiva é investir em qualidade do servidor que trabalha na própria conciliação. Afirmou que no Juizado em que atua foi feita a experiência de deixar as conciliações somente os estagiários, momento em que os resultados positivos baixaram significativamente (de 27-30% para 13%) – o que foi devidamente registrado. Em seguida, asseverou que quando houve retorno de servidores efetivos para a sala de conciliação, os índices começaram a crescer novamente. Acrescentou que, pouco antes da apresentação desta 20ª RAE, em reunião com a equipe da 3ª Vara do Juizado Especial Cível Central da Comarca de Macapá-AP, foi possível comprovar a evolução dos índices de conciliações positivas e estabelecer metas. Ocorre que, segundo a magistrada, isso também impõe um custo: para atingir-se a meta desejada é inegável a necessidade de melhorar o quantitativo de pessoal; por outro lado, permanecer com o número abaixo do ideal ainda gera outro custo: o comprometimento da saúde dos servidores (e do magistrado) atuantes. Garantiu que é necessário equilíbrio, equalização do quantitativo de servidores, com investimento em concurso público para provimento de vagas para o quadro efetivo. A juíza afirmou que na Justiça Restaurativa *“fazem das tripas coração”* a fim de alcançarem as metas exigidas, com duas (2) pessoas na Comarca de Macapá-AP, duas (2) pessoas em Santana-AP, e dois (2) gestores, e que todas atuam de forma colaborativa nesses três setores, em regime voluntário e de alternância, com amplo comprometimento dessas pessoas, e com índices crescentes de atingimento de metas. ***Solicitou, na oportunidade, maquinário e equipamentos novos para o trabalho, necessários ao pleno funcionamento do Programa Justiça 4.0, pois o que possuem não atendem à grande demanda (dos 11 computadores, apenas 1 funciona bem). O assessor de Planejamento e Organização, João Trajano, assegurou que todas as unidades, especialmente as de Entrância Inicial, estão em processo de recebimento de máquinas novas, e que em breve as unidades citadas pela magistrada também serão contempladas. O desembargador João Lages interveio no sentido de dizer que, se mais alguma unidade apresenta a mesma deficiência de maquinário, deverá levar o assunto à administração para ciência e providências cabíveis.*** Em retorno às deliberações, o juiz auxiliar da Presidência do TJAP, Nilton Bianchini Filho,

afirmou que os magistrados que homologam acordos nos Cejuscs aferem mais produtividade em sentenças que os demais – e que, com o processo eletrônico e no nível em que o tribunal está (com a Resolução nº 1515/2022-TJAP), não há mais espaço para que o juiz seja apenas aquele que homologa tudo. Assegurou que é necessário que cada magistrado homologue os acordos na respectiva vara em que atua, e que os Cejuscs deveriam ter foco no pré-processual, sobretudo para que não haja perda de tempo em remessas entre unidades, que irão somar ao tempo de duração do processo. A magistrada Aline Conceição Cardoso de Almeida Perez, titular da 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Santana-AP, elucidou que o Cejusc daquela jurisdição também trabalha com demandas na fase pré-processual. Informou que, como atual coordenadora da unidade (Cejusc Santana), só assina sentenças homologatórias na fase pré-processual – e ainda que qualquer demanda que já se encontre em fase processual é restituída à vara de origem para homologação. A magistrada abordou questão afeta ao maquinário com deficiências no Cejusc naquela circunscrição, à semelhança do que fora relatado pela juíza Nelba Siqueira nesta reunião. Afirmou também que o Cejusc deveria funcionar como unidade judiciária, com pessoal qualificado para os trabalhos desenvolvidos (que por vezes ultrapassam em muito a fase pré-processual) – e que são voltados à comunidade em busca da cultura de paz, da conciliação. Ressaltou que, para o CNJ, o Cejusc é uma unidade judiciária, mas a realidade não é essa em razão dos problemas apontados. **O assessor de Planejamento e Organização, João Trajano, comprometeu-se em programar com a Direção Geral/TJAP, o juiz auxiliar da Presidência/ TJAP e o Departamento de Informática e Telecomunicações-Deintel/TJAP uma reunião com os magistrados para discussão das pendências administrativas apresentadas nesta 20ª RAE, que são pertinentes e que devem ser resolvidas. O juiz auxiliar da Presidência, Nilton Bianchini, sugeriu então que o Deintel/TJAP faça circular um formulário com perguntas básicas, para situar-se sobre o pátio de microinformática nas unidades, e um outro questionário para que a Direção Geral/TJAP fique a par do mobiliário existente e como proceder doravante, especialmente neste momento, em que todo o maquinário vem sendo preparado para os novos modelos de trabalho.** Em continuidade à pauta desta 20ª RAE, o apresentador Carlson Uchôa informou que o painel de Metas Nacionais será disponibilizado em breve pelo Departamento de Sistemas-Desis/TJAP, quando será possível observar os índices/indicadores em conformidade com as recentes atualizações realizadas no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2022. Ressaltou ainda que ao fim do mês de dezembro de 2022 o painel já será observado com as metas para o ano de 2023 conforme o glossário mais recente, e que as Metas também serão mostradas no painel da Base Nacional de

Dados do Poder Judiciário-DataJud (este a ser atualizado mensalmente, segundo o Conselho Nacional de Justiça-CNJ). O magistrado André Gonçalves, juiz auxiliar da Corregedoria/TJAP, afirmou que será realizada uma abordagem em setembro deste ano com os juízes, a fim de capacitá-los a compreender melhor o DataJud. O apresentador finalizou esta 20ª RAE com informação sobre a data de realização da 21ª RAE (18 de novembro de 2022), para aferir o cumprimento dos indicadores.

VI. Deliberações

Sobre as demandas feitas por magistrados nesta reunião, o desembargador João Lages, representante da Presidência do TJAP, assentiu às reivindicações (maquinário, mobiliário e equipamentos), uma vez que justas, com garantia de que as questões apresentadas, pertinentes e devidas, serão resolvidas a tempo e horas.

VII. Aprovação da ata

Feitas as considerações finais, houve a finalização da 20ª RAE sem mais observações pelos presentes. O desembargador João Lages elogiou a qualidade da reunião, com aprovação dos relatórios e infográficos apresentados, e encerrou o encontro com agradecimentos pela participação e o empenho de todos na construção dos resultados, que são os guias para orientação e construção dos próximos números.

Sem outros temas a serem tratados, a reunião foi encerrada com o presente registro assinado pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica do TJAP e pelos facilitadores do evento.

COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TJAP

João Guilherme Lages Mendes

Desembargador representante da Presidência/TJAP

Nilton Bianquini Filho

Juiz Auxiliar da Presidência/TJAP

André Gonçalves de Menezes

Juiz Auxiliar da Corregedoria/TJAP

Alessandro Rilsony Dias de Souza

Diretor-Geral do TJAP

João de Souza Trajano

Assessor de Planejamento e Organização-Asplan/TJAP

FACILITADORES DA 20ª RAE

Documento assinado digitalmente
gov.br JOB DUARTE MORAIS
Data: 02/09/2022 09:33:16-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Job Duarte Morais

Assessoria de Planejamento e Organização-Asplan/TJAP

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLSON UCHOA PINTO
Data: 02/09/2022 09:49:53-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Carlson Uchôa Pinto

Assessoria de Planejamento e Organização-Asplan/TJAP

Documento assinado digitalmente
gov.br TAYANNY NEGRAO DE BRITO
Data: 02/09/2022 10:44:30-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Tayanny Negrão de Brito

Assessoria de Planejamento e Organização-Asplan/TJAP

Documento assinado digitalmente
gov.br RUBIA CHRISTIANE BALIEIRO DE SOUZA
Data: 02/09/2022 08:28:57-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Rubia Christiane Balieiro de Souza

Assessoria de Planejamento e Organização-Asplan/TJAP



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DE SOUZA TRAJANO, ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO**, em 05/09/2022, às 10:21h.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO RILSONEY DIAS DE SOUZA, DIRETOR-GERAL**, em 05/09/2022, às 11:15h.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON BIANQUINI FILHO, JUIZ DE DIREITO DE ENTRANCIA FINAL - JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA**, em 05/09/2022, às 11:45h.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE GONCALVES DE MENEZES, JUIZ DE DIREITO DE ENTRANCIA INICIAL - JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA**, em 07/09/2022, às 10:46h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2022060053 - 2, por JOAO DE SOUZA TRAJANO em 05/09/2022 10:21:46. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMNBB4BUC**